



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO
Nº. 044/2026

AUTORIA DOS VEREADORES: CICERO HUMBERTO LEITE (PSDB)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

O Vereador que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, e posteriormente para a empresa responsável pela limpeza pública do município.

Indicam: que seja encaminhada a presente indicação à empresa terceirizada responsável pela limpeza pública do município, para que, **se possível**, realize a limpeza das áreas frontais dos órgãos públicos, em especial das unidades:

- ESF Santa Luzia
- ESF Rosa Petronília
- Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, com o início do horário comercial, há grande fluxo de veículos estacionados em frente às residências próximas a esses órgãos públicos, o que acaba dificultando e, em muitos casos, impossibilitando que os moradores realizem a limpeza da frente de suas casas.

Dessa forma, a realização da limpeza por parte da empresa responsável contribuirá significativamente para a manutenção da higiene urbana, organização dos espaços públicos e também para a qualidade de vida dos moradores da região.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 27 de abril de 2026.

Cicero Humberto Leite
Vereador